



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1249

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1249

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.441, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, imóvel urbano de sua propriedade que especifica, a Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Regente Feijó autorizado a alienar, por doação, a Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel urbano de sua propriedade, situado no Bairro Jardim Regina, com área de 3.295,88 m², o qual se encontra matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó sob o nº 9.415, com a seguinte descrição: "**PARTE DO LOTE 1 COM 3.295,88 m² - QUADRA 17:** Parte do ponto 01 situado na Rua José Digiovani e segue por uma distância de 35,00 metros fazendo divisa com a Rua José Digiovani até encontrar o ponto 01A; daí vira a esquerda e segue por uma distância de 75,30 metros fazendo divisa com parte do lote 1 até encontrar o ponto 04A; daí vira a esquerda e segue por uma distância de 44,00 metros fazendo divisa com área de lazer até encontrar o ponto 05; daí vira a esquerda e segue por uma distância de 66,30 metros fazendo divisa com a Rua Clovis Caleiro até encontrar o ponto 06; daí segue em curva por uma distância de 14,14 metros fazendo divisa com a Rua José Digiovani até encontrar o ponto 01, ponto que deu origem a esta descritiva fechando uma área de 3.295,88 metros quadrados."

Art. 2º A alienação de que trata a presente lei destina-se a regularização da área total da EE. Profª Anna de Mello Castriani.

Art. 3º A área alienada no art. 1º encontra-se devidamente descrita e caracterizada no mapa e memorial descritivo anexos, os quais fazem parte integrante da presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário for.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Regente Feijó, 13 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.442, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para fazer face no custeio de ações de serviços públicos de saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhada:

02. Poder Executivo

02.04 Saúde

02.04.01 Fundo Municipal de Saúde

103010015.2.021000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Ficha:

2677.....Valor: R\$ 300.000,00

Código de Aplicação: 800.0012

Art. 2º O recurso previsto na Portaria GM/MS nº 6.313, de 26 de dezembro de 2024, é advindo da Emenda Parlamentar Individual nº 23560002 e fora repassado pelo Deputado Federal Arnaldo Jardim.

Art. 3º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será feita por excesso de arrecadação, a ser verificado no final do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Regente Feijó, 13 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025.

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratada: MICHEL CRISTIAN KUFFEL DA SILVA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria para o fornecimento de dados relacionados ao acompanhamento de programas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1249

Página 3 de 5

nacionais e estaduais, além dos serviços auxiliares necessários para o cumprimento desses objetivos, conforme Termo de Referência constante do Anexo Único.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2025

Data da Assinatura: 24 de abril de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Valor Total: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Autoridade: Marco Antonio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025.

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratada: MAX UTILIDADES LTDA ME

Objeto: Aquisição de 50 jogos de mesa com cadeira de polipropileno injetado da marca Tramontina (Linha Basics), conforme Termo de Referência constante do Anexo Único.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2025.

Data da Assinatura: 24 de abril de 2025.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Total: R\$ 18.949,50 (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Autoridade: Marco Antonio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021.

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratado: Ícaro Savóia De Melo Guimarães Alves

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses - Contratação de profissional para ministrar aulas de badminton e futsal, direcionadas as crianças e adolescentes do CAF (Centro de Atividade Física). As aulas serão ministradas nas dependências da Escola SESI, totalizando 34 (trinta e quatro) horas mensais, já consideradas as 2 (duas) horas mensais de atividades diversas e externas, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2021.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.105,48 (um mil e cento e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Valor Total: R\$ 13.265,76 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Autoridade: Marco Antônio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locador: Roberto Gervazoni

Locatário: Município de Regente Feijó

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses -

Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua José Colnago, nº 111, Bairro Vila Nova, nesta cidade, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar.

Modalidade: Contratação Direta.

Data da Assinatura: 07 de maio de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.439,21 (um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

Valor Total: R\$ 17.270,52 (dezessete mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Autoridade: Marco Antônio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal de Regente Feijó

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO

CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022.

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratada: Camila Cristina Bezerra Brasi

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aditamento índice de correção IPC-SP (FIPE) - Contratação de profissional na tradução da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos) com aluno que necessita de atendimento na E.M.E.F.E.I Anna de Mello Castriani e 2h30 (duas horas e trinta minutos) como horário de estudo, em local de livre escolha.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2022.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 2.604,93 (dois mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos).

Valor Total: R\$ 31.259,16 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Autoridade: Marco Antônio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO

CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021.

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratada: Lucileide Da Silva Uzeloto

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aditamento índice de correção IPC-SP (FIPE) - Contratação de profissional para ministrar curso de corte costura industrial, direcionadas as participantes do Programa "Gera Renda", cujo objetivo é capacitar profissionais para inserção no mercado de trabalho. As aulas serão ministradas no barracão da antiga Fepasa, conforme especificações contidas no Termo de Referência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1249

Página 4 de 5

constante do Anexo I.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2021.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.517,32 (um mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Valor Total: R\$ 18.207,84 (dezoito mil, duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Autoridade: Marco Antônio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022.

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratado: Vanderlei Ramos

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aditamento índice de correção IPC-SP FIPE - Contratação de profissional para a realização de serviços de manutenção, instalação, montagem e operacionalização de som e equipamentos, em todos os eventos realizados pela Administração Pública Municipal.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/2022.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 2.180,87 (dois mil e cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

Valor Total: R\$ 26.170,44 (vinte e seis mil, cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

Autoridade: Marco Antônio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023.

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratado: Luiz Ricardo André

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aditamento índice de correção IPC-SP (FIPE) - Contratação de profissional para a prestação de serviços consistentes em edição de jornal esportivo online, de caráter informativo, intitulado "Jornal Esporte Regente", conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo Único.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2023.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 4.033,53 (quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

Valor Total: R\$ 48.402,36 (quarenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).

Autoridade: Marco Antônio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024.

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratado: Paulo Lourenço Monteiro Filho

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e aditamento índice de correção IPC-SP (FIPE) - Contratação de profissional para ministrar aulas de capoeira, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/2024.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 3.100,81 (três mil e cem reais e oitenta e um centavos).

Valor Total: R\$ 37.209,72 (trinta e sete mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos).

Autoridade: Marco Antônio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locador: Walfrido da Silva Filho

Locatário: Município de Regente Feijó,

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses - Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Mauro Marques de Mendonça, nº 83, Bairro Portal do Sol, nesta cidade, para a instalação de um E.S.F. (Estratégia Saúde da Família).

Modalidade: Contratação Direta.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.944,15 (um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Valor Total: R\$ 23.329,80 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Autoridade: Marco Antônio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal de Regente Feijó

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024.

Contratante: Município de Regente Feijó

Contratado: 47.995.939 CRISLAINE FERNANDA RAMOS SAMPAIO - ME

Objeto: Prorrogação por mais 40 (quarenta) dias - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de controle de acesso de guarita, de forma contínua, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do Paço Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo Único.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2025.

Data da Assinatura: 25 de março de 2025.

Vigência: 40 (quarenta) dias.

Valor Total: R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais).

Autoridade: Marco Antônio Pereira da Rocha - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1249

Página 5 de 5

ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato nº 033/2023 da Dispensa de Licitação de número 018/2023, do dia 13 de março de 2025 no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ**,

Onde se lê: Valor Mensal: R\$ 877,84 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).,

Leia-se: Valor Mensal: R\$ 1.291,77 (um mil e duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).,

Regente Feijó, 13 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato nº 018/2025 da Dispensa de Licitação de número 012/2025, do dia 29 de abril de 2025 no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ**,

Onde se lê: Aquisição de 1.900 (um mil e novecentas) unidades de ovos de Páscoa, para serem distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo Único,

Leia-se: Aquisição de 1.950 (um mil e novecentos e cinquenta) unidades de ovos de Páscoa, para serem distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo Único,

Regente Feijó, 13 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal